



EDITAL DE MATRÍCULAS E VALORES DE MENSALIDADES PARA 2023.1 e 2023.2.

A Direção da **FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS**, no uso das atribuições administrativas e legais, torna público, para conhecimento dos acadêmicos e demais interessados, que **as matrículas e mensalidades dos alunos de todos os cursos da FIS, veteranos ou novatos, aprovados nos vestibulares para 2023.1 e 2023.2, e demais formas de ingresso, correspondentes ao 1º e 2º semestres de 2023, incluindo os alunos do FIES e do PROUNI, obedecerão** às condições estabelecidas no Contrato e as datas, horários e valores expressos nos itens deste instrumento, como seguem:

1 - MATRÍCULAS.

1.1 - A **matrícula** será realizada pessoalmente pelo aluno ou através de representante legal, nos cursos superiores oferecidos: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Educação Física e Engenharia Civil, diretamente na **Secretaria da FIS**, localizada à Rua João Luiz de Melo, 2110 – Tancredo Neves – Serra Talhada - PE, obedecendo as condições, datas, horários, cursos, turnos e valores constantes das tabelas e itens seguintes:

PARA OS ALUNOS NOVATOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2023.1: de 21 de novembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, das 08:00h às 18:00 horas, nos dias úteis.

PARA OS ALUNOS VETERANOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2023.1: de 03 a 31 de janeiro de 2023, das 08:00h às 18:00 horas, nos dias úteis.

PARA OS ALUNOS NOVATOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2023.2: de 15 de julho a 05 de agosto de 2023, das 08:00h às 18:00 horas, nos dias úteis.

PARA OS ALUNOS VETERANOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2023.2: de 15 de julho a 05 de agosto de 2023, das 08:00h às 18:00 horas, nos dias úteis.

PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI DO SEMESTRE 2023.1: de 03 a 31 de janeiro de 2023, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos respectivos Programas ou do MEC.

PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI DO SEMESTRE 2023.2: de 15 de julho a 05 de agosto de 2023, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos respectivos Programas ou do MEC.

1.2 – Fica estabelecido a obrigatoriedade do aluno em cumprir com as determinações do MEC, dos Governos Federal, Estadual, Municipal e desta IES, quanto ao cumprimento das medidas de segurança e proteção no enfrentamento da Pandemia de COVID 19 e variantes.

1.3 - Os alunos novatos e veteranos deverão imprimir o respectivo boleto bancário de matrícula através do site da FIS: www.fis.edu.br, disponibilizado a partir de **21.11.2022**.

O aluno pagará o boleto no respectivo banco e depois efetivará sua matrícula na Secretaria da **FIS**, nas datas e horários acima indicados.

1.4 - O **valor da matrícula** para as semestralidades 2023.1 e 2023.2, corresponde ao mesmo valor normal das mensalidades indicado na respectiva tabela lançada abaixo.



SESST / FIS - FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

1.5 - A matrícula do aluno veterano ou novato somente se efetivará com a comprovação de quitação do respectivo valor, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou Termo Aditivo deste, para o semestre **2023.1** ou **2023.2**, conforme o período, com entrega de toda documentação exigida.

Os termos do Contrato ou Aditivo encontram-se disponibilizados na Secretaria da **FIS**, e no site www.fis.edu.br, para conhecimento e/ou **aceite eletrônico**.

1.6 - A matrícula efetivada habilita o aluno em condições regulares de disciplinas, a cursar as disciplinas disponíveis e correspondentes ao curso e período no semestre **2023.1** ou **2023.2**, conforme o caso.

1.7 - Só poderá matricular-se para os semestres **2023.1** ou **2023.2**, o aluno **veterano** que atender as seguintes condições:

a) Possuir situação acadêmica regular constatada, atendendo os requisitos de notas, frequência, documentos pessoais solicitados, contrato ou termo aditivo assinado, comprovante de quitação da matrícula, devidamente entregues e conferidos.

b) Não possuir débito financeiro de mensalidades para com a **FIS**, condição que, se existente, o aluno ou representante deve resolver na Diretoria Financeira da **FIS**, indispensavelmente antes da Matrícula, quitando o débito devidamente corrigido.

c) Não encontrar-se em débito com a Biblioteca da **FIS**, quanto à devolução de livros e pagamento de multa e demais encargos.

d) O representante procurador de aluno, deverá entregar no ato da matrícula, além da documentação exigida, procuração pública ou particular com poderes específicos e firma reconhecida.

2 - Apesar da inflação já nas proximidades de dois dígitos, da elevada alta nos preços dos insumos e permanência do estado pandêmico da COVID – 19 no País, a Direção da **SESST/FIS**, sensibilizada com o momento, **faz reajuste de preços nos cursos** desta **IES**, inferior à inflação oficial, que, de acordo com a **Resolução nº 021/2022**, da **Presidência da SESST/FIS**, os **valores das semestralidades e mensalidades contratados pelos alunos veteranos e novatos**, nos respectivos cursos, incluindo os do **PROUNI**, para as semestralidades **2023.1** ou **2023.2**, obedecerão aos cursos, turnos, **valores normais e valores opcionais com descontos**, datas de pagamentos e demais condições estabelecidas nos itens e tabelas abaixo:

2.1 - VALORES TOTAIS DAS SEMESTRALIDADES PARA 2023.1 e 2023.2:

ADMINISTRAÇÃO	Diur/Not.	Valor da Semestralidade	R\$ 3.660,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Diur/Not.	Valor da Semestralidade	R\$ 3.660,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diur/Not.	Valor da semestralidade	R\$ 4.092,00
DIREITO	Diurno	Valor da semestralidade	R\$ 6.300,00
DIREITO	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 6.930,00
ODONTOLOGIA	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 13.230,00
ENGENHARIA CIVIL	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.300,00
FARMÁCIA	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.930,00
FISIOTERAPIA	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.930,00
ENFERMAGEM	Diur/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.300,00
PSICOLOGIA	Diurno	Valor da semestralidade	R\$ 4.290,00
PSICOLOGIA	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.728,00
NUTRIÇÃO	Diurno	Valor da semestralidade	R\$ 4.290,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.728,00



SESST / FIS - FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

2.2 - O valor total da Semestralidade dos cursos da FIS, de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Educação Física e Engenharia Civil, que incluem o valor da matrícula, será dividido em seis (06) parcelas mensais, para pagamento durante o período de cada semestre, correspondentes aos **valores normais de mensalidades** seguintes:

2.3 - VALORES NORMAIS DAS MENSALIDADES PARA 2023.1 e 2023.2:

ADMINISTRAÇÃO	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 610,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 610,00
DIREITO	Diurno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.050,00
DIREITO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.155,00
ODONTOLOGIA	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 2.205,00
ENFERMAGEM	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.050,00
FISIOTERAPIA	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.155,00
FARMÁCIA	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.155,00
PSICOLOGIA	Diurno	Valor normal da mensalidade	R\$ 715,00
PSICOLOGIA	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 788,00
NUTRIÇÃO	Diurno	Valor normal da mensalidade	R\$ 715,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 788,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diur/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 682,00
ENGENHARIA CIVIL	Diur/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.050,00

2.4 - Os valores normais das **semestralidades** e das **mensalidades** dos alunos vinculados ao **FIES**, serão definidos por este respectivo Programa Federal, que oportunamente e em tempo hábil os estabelecerá, para conhecimento dos interessados.

2.5 - Objetivando melhores condições para os alunos **novatos**, a SESST/FIS estabelece as formas de pagamento do valor da **semestralidade a vista** com desconto de 0,5% (cinco por cento) do valor normal, ou **dividido em seis (06) parcelas mensais** iguais, vencíveis no dia 30 dos meses, no valor normal indicado na Tabela acima, **disponibilizando** a CONTRATADA, também, as **opções para pagamento das mensalidades**, podendo o CONTRATANTE optar pelo pagamento até o dia **05** de cada mês, **com desconto**, ou até o dia **30/31** do mês, **sem desconto**, **conforme datas e valores seguintes:**

2.6 - DATAS OPCIONAIS PARA PAGAMENTO DOS VALORES DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS NOVATOS PARA 2023.1 e 2023.2 :

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 390,00	Até dia 30= R\$ 610,00	Após dia 30 = R\$ 610,00, mais multa, juros e correção

ODONTOLOGIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05=R\$ 1.748,00	Até dia 30=R\$ 2.205,00	Após dia 30 = R\$ 2.205,00, mais multa, juros e correção

ENFERMAGEM – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 721,00	Até dia 30=R\$ 1.050,00	Após dia 30 = R\$ 1.050,00, mais multa, juros e correção

FISIOTERAPIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 795,00	Até dia 30=R\$ 1.155,00	Após dia 30 = R\$ 1.155,00, mais multa, juros e correção

FARMÁCIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 795,00	Até dia 30=R\$ 1.155,00	Após dia 30 = R\$ 1.155,00, mais multa, juros e correção



SESST / FIS - FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

DIREITO - DIURNO		
Até dia 05 = R\$ 515,00	Até dia 30=R\$ 1.050,00	Após dia 30 = R\$ 1.050,00, mais multa, juros e correção

DIREITO – NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 795,00	Até dia 30 -R\$ 1.155,00	Após dia 30 - R\$ 1.155,00, mais multa, juros e correção

NUTRIÇÃO - DIURNO		
Até dia 05 =R\$ 540,00	Até dia 30 = R\$ 715,00	Após dia 30 = R\$ 715,00, mais multa, juros e correção

NUTRIÇÃO - NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 670,00	Até dia 30 = R\$ 788,00	Após dia 30 = R\$ 788,00, mais multa, juros e correção

PSICOLOGIA - DIURNO		
Até dia 05 =R\$ 540,00	Até dia 30 = R\$ 715,00	Após dia 30 = R\$ 715,00, mais multa, juros e correção

PSICOLOGIA - NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 670,00	Até dia 30 = R\$ 788,00	Após dia 30 = R\$ 788,00, mais multa, juros e correção

EDUCAÇÃO FÍSICA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 405,00	Até dia 30 = R\$ 682,00	Após dia 30 = R\$ 682,00, mais multa, juros e correção

ENGENHARIA CIVIL – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 721,00	Até dia 30=R\$ 1.050,00	Após dia 30 = R\$ 1.050,00, mais multa, juros e correção

2.7 - DATAS OPCIONAIS PARA PAGAMENTO DOS VALORES DAS MENSALIDADES DO ALUNO VETERANO PARA 2023.1 e 2023.2:

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 527,00	Até dia 30= R\$ 610,00	Após dia 30 = R\$ 610,00, mais multa, juros e correção

ODONTOLOGIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05=R\$ 1.960,00	Até dia 30=R\$ 2.205,00	Após dia 30 = R\$ 2.205,00, mais multa, juros e correção

ENFERMAGEM – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 919,00	Até dia 30=R\$ 1.050,00	Após dia 30 = R\$ 1.050,00, mais multa, juros e correção

FISIOTERAPIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 929,00	Até dia 30=R\$ 1.155,00	Após dia 30 = R\$ 1.155,00, mais multa, juros e correção

FARMÁCIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05=R\$ 1.022,00	Até dia 30=R\$ 1.155,00	Após dia 30 = R\$ 1.155,00, mais multa, juros e correção

DIREITO - DIURNO		
Até dia 05 = R\$ 929,00	Até dia 30=R\$ 1.050,00	Após dia 30 = R\$ 1.050,00, mais multa, juros e correção

DIREITO – NOTURNO		
Até dia 05=R\$ 1.039,00	Até dia 30 -R\$ 1.155,00	Após dia 30 - R\$ 1.155,00, mais multa, juros e correção

NUTRIÇÃO - DIURNO		
Até dia 05 =R\$ 524,00	Até dia 30 = R\$ 715,00	Após dia 30 = R\$ 715,00, mais multa, juros e correção



SESST / FIS - FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

NUTRIÇÃO - NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 629,00	Até dia 30 = R\$ 788,00	Após dia 30 = R\$ 788,00, mais multa, juros e correção

PSICOLOGIA - DIURNO		
Até dia 05 =R\$ 463,00	Até dia 30 = R\$ 715,00	Após dia 30 = R\$ 715,00, mais multa, juros e correção

PSICOLOGIA - NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 629,00	Até dia 30 = R\$ 788,00	Após dia 30 = R\$ 788,00, mais multa, juros e correção

EDUCAÇÃO FÍSICA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 339,00	Até dia 30 = R\$ 682,00	Após dia 30 = R\$ 682,00, mais multa, juros e correção

ENGENHARIA CIVIL – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 929,00	Até dia 30=R\$ 1.050,00	Após dia 30 = R\$ 1.050,00, mais multa, juros e correção

2.8 - Os valores normais e com descontos das semestralidades e mensalidades contratados pelos alunos **veteranos para 2023.1 e 2023.2**, nos respectivos cursos, são os estabelecidos nesta Tabela acima, podendo prevalecer o percentual de **desconto** segundo negociações efetivadas anteriormente para quitação até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Serra Talhada-PE, 04 de novembro de 2022

Diretoria Presidente / Diretoria Administrativa / Diretoria Financeira